ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

DECRETO Nº 8008

de 08 de janeiro de 2019

ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA COBERTURA DE DESPESA DOS PROGRAMAS ABAIXO RELACIONADOS

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 3886, de 08 de janeiro de 2019,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Especial** no valor de **R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)**, destinado à cobertura de despesas com as seguintes classificações:

CRÉDITO ESPECIAL - Recurso 40 - ASPS

0902 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FONTE MUNICIPAL
090210- SAÚDE
090210302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0902103020067-ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR
09021030200672.127000-INCREMENTO FINANCEIRO TEMPORÁRIO PARA O HOSPITAL

09021030200672.127000-3.3.50.43.00.00.00 ( ) Subvenções Sociais.....	R$ 153.000,00
09021030200672.127000-4.4.50.41.00.00.00 ( ) Contribuições.....	R$ 37.000,00
TOTAL.....	**R$ 190.000,00**

Art. 2º - Os créditos a que se refere o artigo anterior serão cobertos pela redução de dotações orçamentárias abaixo especificadas:

0902 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FONTE MUNICIPAL
090210- SAÚDE
090210301-ATENÇÃO BÁSICA
0902103010300-GESTÃO DO SUS NO MUNICÍPIO
09021030103002.062000-TRANSPORTE PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

09021030103002.062000-3.3.90.33.00.00.00 (816) Passagens e Despesas com Locomoção.....	R$ 190.000,00
TOTAL.....	**R$ 190.000,00**

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 08 de janeiro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DEBORA BRITO SILVA
Chefe de Gabinete

SIDNEI JESUS ARAUJO DO AMARAL
Secretário Municipal de Finanças

PUBLICADA NO PERÍODO DE **08/01/2019** A **22/01/2019**
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

DECRETO Nº 8008

de 08 de janeiro de 2019